

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133/2021

1. Órgão Demandante

Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO
CNPJ: 12.059.635/0001-43

2. Processo Administrativo

Processo nº 341/2026

3. Objeto da Contratação

Contratação de empresa para fornecimento de peças, equipamentos e periféricos de informática, destinados à manutenção de computadores e impressoras utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pium – TO.

A aquisição tem como finalidade garantir o funcionamento contínuo do parque de informática das unidades de saúde, possibilitando o registro de atendimentos, emissão de documentos, alimentação dos sistemas do SUS e gestão administrativa da saúde municipal.

4. Fundamentação da Contratação

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas.

Art. 75, II da Lei 14.133/2021:

“É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (ou valor atualizado por decreto) para compras e outros serviços.”

Assim, considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 63.692,26 (conforme pesquisa de preços), e observando as atualizações normativas vigentes aplicáveis à Administração Pública Municipal, verifica-se a viabilidade da contratação direta, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrada a vantagem da proposta para a Administração.

5. Justificativa da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde de Pium utiliza equipamentos de informática e impressoras em praticamente todas as suas unidades, incluindo:

- sede administrativa;
- unidades básicas de saúde;
- hospital de pequeno porte;
- farmácia municipal;
- vigilância em saúde;
- laboratório municipal.

Esses equipamentos são indispensáveis para:

- registro de atendimentos aos usuários do SUS;
- emissão de receitas médicas, prontuários e relatórios;
- alimentação dos sistemas oficiais de saúde;
- controle de estoque de medicamentos;
- gestão administrativa e financeira da saúde municipal.

Em razão do uso contínuo dos equipamentos, ocorre desgaste natural de peças e periféricos, o que gera necessidade frequente de substituição de componentes.

A inexistência de estoque mínimo desses itens pode ocasionar paralisações no atendimento, atrasos na emissão de documentos e prejuízos à organização das informações em saúde.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitar prejuízos ao atendimento da população.

6. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação direta justifica-se pelos seguintes motivos:

- o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação;
- a aquisição refere-se a itens de reposição necessários ao funcionamento contínuo dos equipamentos da Secretaria de Saúde;
- a demora na reposição de peças pode comprometer atividades essenciais da saúde pública;
- a contratação direta permite maior celeridade e eficiência administrativa.

Além disso, foram realizadas pesquisas de preços no mercado, garantindo a economicidade e a vantagem da contratação para a Administração Pública.

7. Especificação dos Itens

Aquisição de peças, equipamentos e periféricos de informática, conforme tabela abaixo:

Valor total estimado: R\$ 63.692,26

Os itens incluem, entre outros:

- fontes para impressoras;
- kits de fusão;
- puxadores de papel;
- lâmpadas de fusão;
- memórias e placas-mãe;
- SSDs;
- placas de rede;
- periféricos (mouse, teclado, cabos);
- tintas e toners;
- nobreaks.

A descrição detalhada, quantitativos e valores unitários constam da planilha de itens abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
01	FONTE IMPRESSORA HP LASER JET PRO M201DW	UN.	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
03	FONTE IMPRESSORA BROTHER HL1212W	UN.	3	R\$ 280,33	R\$ 840,99
04	FONTE IMPRESSORA BROTHER MFC 2700W	UN.	3	R\$ 392,67	R\$ 1.178,01
05	FONTE IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW	UN.	2	R\$ 460,50	R\$ 921,00
07	FONTE IMPRESSORA XEROX B210	UN.	2	R\$ 221,33	R\$ 442,66
08	KIT FUSÃO IMPRESSORA HP	UN.	3	R\$ 191,17	R\$ 573,51
09	KIT FUSÃO IMPRESSORA XEROX	UN.	5	R\$ 230,93	R\$ 1.154,65
10	KIT FUSÃO IMPRESSORA BROTHER	UN.	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
11	CAPACITOR FONTE IMPRESORA 220V /120UF	UN.	5	R\$ 26,33	R\$ 131,65
13	KIT PUXADOR DE PAPEL HP	UN	10	R\$ 18,83	R\$ 188,30
14	KIT PUXADOR DE PAPEL EPSON	UN	4	R\$ 61,03	R\$ 244,12

15	KIT PUXADOR DE PAPEL XEROX	UN	4	R\$ 56,33	R\$ 225,32
16	LAMPADA FUSÃO	UN.	4	R\$ 20,87	R\$ 83,48
17	LAMPADA FUSÃO BROTHER	UN	4	R\$ 20,57	R\$ 82,28
18	ATUADOR DE PAPEL HP	UN.	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
19	FONTE ATX 300W	UN.	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
20	FONTE ATX 400W	UN	5	R\$ 160,63	R\$ 803,15
21	SSD 256 GB	UN.	5	R\$ 236,33	R\$ 1.181,65
22	SSD 128 GB	UN.	6	R\$ 201,33	R\$ 1.207,98
23	SSD 512 GB	UN	3	R\$ 451,17	R\$ 1.353,51
24	SSD 120 M.2 NVME 128	UN.	3	R\$ 232,33	R\$ 696,99
25	SSD 256 M.2 NVME 256	UN.	3	R\$ 321,63	R\$ 964,89
26	MEMORIA DDR III 4 GB 1333	UN.	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
27	MEMORIA DDR III 8 GB 1333	UN.	6	R\$ 276,33	R\$ 1.657,98
28	PLACA MAE 1155	UN.	5	R\$ 239,33	R\$ 1.196,65
29	PLACA MAE 1151	UN.	2	R\$ 436,33	R\$ 872,66
30	PLACA MAE 1700	UN.	2	R\$ 754,67	R\$ 1.509,34
31	PROCESSADOR I3 3ª INTEL	UN.	2	R\$ 110,63	R\$ 221,26
32	PROCESSADOR I3 7ª INTEL	UN.	2	R\$ 142,33	R\$ 284,66
33	PLACA DE REDE GB LAN TP LINK	UN.	3	R\$ 151,00	R\$ 453,00
34	PLACA REDE WIFI TP LINK 1200MBPS	UN.	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
35	COOLER 1155 / 1151 INTEL	UN.	15	R\$ 66,25	R\$ 993,75
36	PLACA DE VIDEO NVIDIA GT	UN.	3	R\$ 242,00	R\$ 726,00
37	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 12ª	UN.	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
38	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMORIA DE 1155	UN.	3	R\$ 422,17	R\$ 1.266,51
40	TRANSFORMADOR 220/110 1500VA	UN.	6	R\$ 131,33	R\$ 787,98
41	CABO FONTE	UN.	20	R\$ 30,33	R\$ 606,60
42	PLACA PRINCIPAL IMPRESSORA BROTHER 5652	UN.	2	R\$ 954,67	R\$ 1.909,34
44	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3250	UN.	2	R\$ 622,33	R\$ 1.244,66
45	CABEÇA IMPRESSORA EPSON L3250	UN.	2	R\$ 636,67	R\$ 1.273,34
46	PLACA PRINCIPAL IMP. EPSON L3150	UN.	2	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
47	KIT CILINDRO IMPRESSORAS	UN.	4	R\$ 120,63	R\$ 482,52
48	MOUSE COM FIO	UN.	12	R\$ 23,33	R\$ 279,96
49	TECLADO	UN.	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
50	CABO MICROFONE	UN.	2	R\$ 97,33	R\$ 194,66
51	CABO HDMI	UN.	4	R\$ 32,67	R\$ 130,68
52	CABO DE REDE	UN.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
53	PENDRIVE 32 GIGABYTES	UN.	10	R\$ 70,33	R\$ 703,30
54	EPSON L375 KIT REFIL (COLORIDO E PRETO) 70ML	UN.	10	R\$ 282,67	R\$ 2.826,70

55	REFIL TINTA GENUÍNA EPSON 554 E (PRETA COLORIDA), 70ML	UN.	10	R\$ 282,67	R\$ 2.826,70
58	EPSON 664 KIT COM GARRAFAS DE TINTA (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO)	UN.	8	R\$ 223,67	R\$ 1.789,36
	TINTA EPSON Nº 544 COR PRETO 100 ML	UN	10	R\$ 97,33	R\$ 973,30
60	EPSON 544 AMARELO	UN.	12	R\$ 77,33	R\$ 927,96
61	EPSON 544 MARGENTA	UN.	12	R\$ 77,33	R\$ 927,96
63	EPSON 544 CIANO	UN.	12	R\$ 77,33	R\$ 927,96
65	EPSON 544 PRETO	UN.	12	R\$ 77,33	R\$ 927,96
67	DR TN B-021	UN.	8	R\$ 96,00	R\$ 768,00
68	LASERJET CF283A	UN.	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
69	LASERJET B205/B210/B215	UN.	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
70	TN3442	UN.	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
71	BQ-DR-2340	UN.	12	R\$ 86,67	R\$ 1.040,04
72	TN LASERJET B020/B021/B022/B023	UN.	12	R\$ 91,00	R\$ 1.092,00
73	BQ-TN2340/2370	UN.	15	R\$ 72,33	R\$ 1.084,95
74	TN1060/1000 DCP1512 HL1112 UNIVERSAL	UN.	20	R\$ 65,67	R\$ 1.313,40
76	NOBREAK 660 VA POTÊNCIA NOMINAL DE PICO: 600 VA / 300 W TOPOLOGIA: INTERATIVO, FORMA DE ONDA EM MODO BATERIA : SEMISSENOIDAL	UN.	8	R\$ 635,33	R\$ 5.082,64
Valor Total: R\$ 63.692,26					

8. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal.

9. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 05 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

10. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá:

- fornecer produtos novos e em perfeito estado de funcionamento;
- garantir a compatibilidade dos itens com os equipamentos existentes;
- realizar a entrega no prazo estipulado;
- substituir itens com defeito, quando necessário.

11. Obrigações da Contratante

Compete ao Fundo Municipal de Saúde:

- acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- fornecer informações necessárias para a entrega dos produtos.

12. Fiscalização do Contrato

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará o fornecimento dos produtos e verificará a conformidade com as especificações estabelecidas.

13. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

- **Unidade orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde de Pium;
- **Função/Programa/Ação/Dotação:** 10.122.0003.2082/10.301.0012.2085
- **Natureza da despesa (GND / elemento):** 33.90.30 Material de Consumo
- **Fonte de recursos:** 1600/1500/1600.3120.

14. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15. Vigência

A contratação terá vigência até a entrega total dos produtos e pagamento da despesa.

16. Disposições Finais

A contratação observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas municipais aplicáveis às contratações públicas.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43

POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE **ADM:**
2025/2028



Pium – TO, 05 de Março de 2026

Responsável pela elaboração

Secretário Municipal de Saúde